



PORTARIA/GR Nº 393/2018

SÚMULA: Exonera, a pedido, representante docente na Câmara de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário da UENP.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Professora Rafaela Stopa, representante docente na Câmara de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2018.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor